

Inclusão e diversidade nas instituições públicas de ensino

Inclusion and diversity in public educational institutions

Adriane Duarte Amorim Costa¹

Cláudia Solange Santos e Silva²

Edilene Barbosa de Souza³

Hermann Sousa Silva⁴

Saulo Tiago Araújo de Moura⁵

Rivadavia Souza Costa Júnior⁶

Hyngrid Assíria Amorim Costa⁷

Ezequias Azevedo Pereira⁸

Antonio de Padua Gomes Dalmeida Lins⁹

Anderson Acioli Soares¹⁰

Hyasmin Assíria Amorim Costa¹¹

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar, sob a perspectiva da administração pública, como a inclusão e a diversidade vêm sendo discutidas em estudos recentes sobre instituições públicas de ensino. Trata-se de uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa, realizada em artigos científicos publicados em português, com ênfase em ações afirmativas, permanência estudantil, acessibilidade, diversidade sexual, educação especial e governança institucional. Os resultados

¹Instituto Federal de Alagoas – Maceió – Alagoas – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-1211-0227>

²Secretaria Estadual de Educação de Macapá – Amapá – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-7320-5612>

³Instituto Federal de Pernambuco-Recife-Pernambuco-Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5472-4845>

⁴Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – Ceará – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-6416-4544>

⁵Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – Ceará – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-5248-3416>

⁶Instituto Federal de Alagoas – Maceió – Alagoas – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8301-0750>

⁷Instituto Federal de Alagoas – Maceió – Alagoas – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3043-3598>

⁸Secretaria de Educação do Maranhão – Maranhão-Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8560-0923>

⁹Instituto Federal de Alagoas – Maceió – Alagoas – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3549-3538>

¹⁰Universidade Federal de Alagoas – Maceió – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8788-3974>

¹¹Instituto Federal de Alagoas–Maceió–Alagoas–Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4684-4473>

evidenciam que o avanço normativo ampliou o acesso de grupos historicamente excluídos, mas a permanência ainda depende de capacidade administrativa, financiamento, formação de servidores e docentes, transparência, planejamento intersetorial e avaliação contínua. Conclui-se que a inclusão e a diversidade devem ser compreendidas como funções estratégicas da gestão pública educacional, pois exigem coordenação institucional, monitoramento de resultados e compromisso democrático com a equidade.

Palavras-chave: Inclusão; Diversidade; Administração pública; Instituições públicas de ensino; Permanência estudantil.

Abstract

This article aims to analyze, from the perspective of public administration, how inclusion and diversity have been discussed in recent studies on public educational institutions. It is a bibliographic review with a qualitative approach, based on scientific articles published in Portuguese, with emphasis on affirmative action, student retention, accessibility, sexual diversity, special education and institutional governance. The results show that regulatory advances have expanded access for historically excluded groups, but retention still depends on administrative capacity, funding, training for staff and teachers, transparency, intersectoral planning and continuous evaluation. It is concluded that inclusion and diversity must be understood as strategic functions of educational public management, since they require institutional coordination, monitoring of results and democratic commitment to equity.

Keywords: Inclusion; Diversity; Public administration; Public educational institutions; Student retention.

1 Introdução

A inclusão e a diversidade nas instituições educacionais da esfera pública constituem temas relevantes na administração pública atual. Uma democracia exige que escolas, institutos e universidades não apenas ofereçam vagas, mas estabeleçam políticas eficazes de acesso, permanência, desenvolvimento e conclusão com qualidade. Sob essa ótica, a gestão educacional

pública deve se traduzir nas práticas institucionais de políticas executáveis, verificáveis e socializadas a partir dos princípios da lei que as constitui.

O debate recente mostra que a diversidade educacional envolve raça, classe social, deficiência, gênero, sexualidade, território, idade, religião, cultura, origem escolar e pertencimento étnico. A Lei nº 14.723/2023 ampliou o escopo da política de cotas para incluir quilombolas e fortaleceu a alocação de vagas reservadas para pessoas com deficiência. A Lei nº 14.914/2024 instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil e trouxe a permanência de volta ao centro como eixo estratégico da política educacional pública.

No entanto, a pesquisa mostra que a matrícula por si só não significa inclusão. Como Camargo (2024) observa, apesar dos avanços legais, "permanecem obstáculos em relação à permanência escolar, à educação e à equidade". Um problema típico na administração pública é a lacuna entre a definição da política pública, sua execução local e as condições organizacionais, além dos resultados percebidos pelos usuários do serviço público.

Diante disso, o presente artigo pergunta: como os estudos recentes analisam a inclusão e a diversidade nas instituições públicas de ensino e quais implicações apresentam para a administração pública? O objetivo é discutir, por meio de revisão bibliográfica, os principais achados da produção científica atual, destacando desafios de governança, permanência, acessibilidade, ações afirmativas, formação institucional e avaliação de políticas públicas educacionais.

2 Revisão da literatura

2.1 Inclusão e diversidade como responsabilidade da administração pública

No âmbito da educação pública, a inclusão é, assim, uma política pública transversal e perene, atrelada ao princípio da equidade, para além da mera oferta de acesso formal à matrícula: é permanência, participação, aprendizagem, pertencimento e sucesso escolar. Assim, torna-se indispensável à administração pública o planejamento institucional; o orçamento; a gestão de pessoas; as instalações adequadas; a atenção aos estudantes; a acessibilidade; a acessibilidade e tecnologias para o ensino e aprendizagem; a formação permanente; e o acompanhamento permanente das ações realizadas.

Transversalidade refere-se ao conceito de que as políticas inclusivas não devem ser responsabilidade exclusiva de poucas unidades, coordenações ou comissões específicas. Embora

esses espaços sejam fundamentais, é essencial que a política esteja presente em todas as áreas da instituição e que a gestão, a administração acadêmica, os docentes, os agentes técnico-administrativos, os conselhos coletivos e a comunidade estudantil contribuam para a construção de uma cultura organizacional que valorize as diferenças, promova a justiça social e enfrente as desigualdades que surgem.

Sob a perspectiva da administração pública, inclusão e diversidade devem ser tratadas como dimensões de governança. Isso significa que as decisões institucionais precisam ser planejadas, monitoradas e avaliadas com base em dados, metas e indicadores. Assim, a inclusão deixa de ser uma ação pontual ou assistencialista e passa a constituir critério de qualidade da gestão pública educacional, demonstrando o compromisso da instituição com o direito à educação.

2.2 Ações afirmativas, justiça social e democratização do acesso

A questão das ações afirmativas é um tema proeminente nas discussões sobre inclusão e diversidade em ambientes acadêmicos públicos. Tais políticas foram desenvolvidas em resposta ao desequilíbrio histórico que impediu a plena participação de alguns setores sociais nas esferas acadêmica, profissional e política. As políticas de ação afirmativa nas universidades públicas buscam "proporcionar igualdade de oportunidades para grupos desfavorecidos", conforme afirma Caracas (2023).

Rodrigues e Schabbach (2024) destacam que as justificativas das ações afirmativas estão relacionadas à justiça social, à reparação histórica, à diversidade e ao mérito. Essa compreensão amplia o debate, pois mostra que as cotas não devem ser vistas como privilégio, mas como estratégia pública de equidade. Ao reconhecer desigualdades raciais, sociais, territoriais e educacionais, o Estado assume a responsabilidade de produzir condições mais justas de acesso à educação.

No entanto, essa democratização não significa inclusão em si. Alunos que têm acesso ao ensino superior por meio de ações afirmativas têm a possibilidade de encontrar desafios econômicos, pedagógicos, culturais e simbólicos durante o seu processo de graduação. Assim, é necessário considerar acesso, permanência e êxito de forma integrada. A gestão pública precisa garantir assistência estudantil, acolhimento, auxílio pedagógico e superação institucional da discriminação.

2.3 Acessibilidade, deficiência e permanência estudantil

Pesquisas recentes sobre deficiência enfatizam que a acessibilidade é um requisito administrativo, pedagógico, comunicacional, tecnológico e ético. Miguel et al. (2024) apontam que barreiras e obstáculos permanecem para o acesso e a permanência no ensino superior. Essa evidência indica que as leis não são suficientes quando a entidade não traduz direitos em práticas reais.

Para tal, deve ser promovida a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e atitudinais, bem como a inclusão de rampas, elevadores, sinalização acessível, serviços de interpretação em língua gestual, materiais adaptados, tecnologias de apoio e flexibilidade pedagógica no planejamento institucional. Quando tudo isto não é assegurado, a permanência de pessoas com deficiência é garantida por esforços individuais, e não pela implementação de políticas públicas.

Haas e Correia (2024) caracterizam o Apoio Educacional Especializado no ensino superior como uma multiplicidade de micropolíticas. Eles usam essa formulação para transmitir que várias instituições desenvolveram suas próprias estratégias para lidar com os desafios de acessibilidade. Embora isso certamente reflita um certo nível de proatividade institucional, também pode sugerir problemas de inconsistência, financiamento inadequado e instabilidade. Por essa razão, o Apoio Educacional Especializado precisa ser institucionalizado, com profissionais treinados, protocolos e alinhamento com o ensino, a pesquisa, a extensão e a vida estudantil.

2.4 Diversidade, pertencimento e enfrentamento das violências simbólicas

A educação inclusiva envolve diversidade de raça, sexo, orientação sexual, deficiência, territorialidade, etnia, geração, estrato socioeconômico, religiosidade e identificação étnica. Assim, a diversidade nas instituições de ensino não é apenas uma questão da estrutura física da instituição ou das informações prestadas nos editais de admissão, mas do currículo, da metodologia, do discurso, da avaliação, do ambiente escolar e dos espaços de participação social.

Rios e Silva (2025) identificam que estudantes LGBTTTQIAPN+ vivenciam discussões insuficientes sobre sexualidade e formas simbólicas de violências no ensino superior público. Esse achado revela que a exclusão também ocorre por meio de silenciamentos, constrangimentos, piadas, invisibilidade curricular e ausência de acolhimento. Como essas violências nem sempre

aparecem em registros formais, a administração pública precisa criar canais de escuta, denúncia, mediação e proteção.

Como tal, a diversidade deve ser também considerada um valor público e uma dimensão de qualidade. Assim, uma instituição inclusiva não é simplesmente aquela que admite pessoas diferentes, mas aquela que transforma as suas práticas para garantir o reconhecimento, a participação e a cidadania. A inclusão e a diversidade pressupõem a necessidade de uma constante formação pedagógica, de uma postura ética e política por parte dos responsáveis, da gestão democrática, da transparência e dos processos de avaliação de uma instituição, para além da participação institucional de docentes, funcionários e estudantes.

3 Metodologia

Trata-se de uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa, elaborada a partir de artigos científicos em português publicados entre 2020 e 2025. A opção pela revisão bibliográfica se justifica porque o tema exige sistematização teórica e análise crítica de estudos que discutem políticas de acesso, permanência, diversidade, acessibilidade e governança em instituições públicas de ensino.

As buscas foram realizadas em bases e portais de acesso aberto, como SciELO, Portal de Periódicos CAPES, revistas universitárias brasileiras, Revista Educação Especial, Revista Inter-Ação, Educação em Revista, Revista Contemporânea de Educação, Avaliação, Dados e periódicos de gestão educacional. Foram utilizados descritores combinados, como inclusão, diversidade, instituições públicas de ensino, ações afirmativas, permanência estudantil, cotas, acessibilidade, educação especial, Institutos Federais, universidades públicas e governança pública.

Foram incluídos artigos com aderência direta ao tema, publicados em português, com foco em instituições públicas de ensino, políticas de inclusão, ações afirmativas, deficiência, permanência, diversidade sexual, povos tradicionais, educação superior ou educação profissional. Foram excluídos textos opinativos, documentos sem autoria científica, materiais sem relação direta com a gestão pública educacional e estudos que tratavam de inclusão apenas de modo genérico.

A categorização baseou-se nas seguintes áreas temáticas: acesso e ações afirmativas; permanência estudantil; acessibilidade e educação especial; diversidade sexual e de gênero; povos tradicionais; governança; e capacidade institucional. A análise foi realizada sob a perspectiva da administração pública, na forma como as políticas e ações são criadas, implementadas, articuladas, financiadas, acompanhadas e avaliadas na rotina das instituições públicas de ensino.

4 Resultados e discussão

O levantamento identificou que a produção recente desloca o debate da inclusão do plano exclusivamente jurídico para o plano da implementação institucional. As políticas de cotas, os núcleos de acessibilidade, a assistência estudantil e os programas de apoio psicossocial aparecem como instrumentos relevantes, mas os estudos convergem ao afirmar que tais instrumentos dependem de capacidade administrativa, equipe qualificada e integração entre setores acadêmicos, pedagógicos e administrativos.

Quadro 1 - Síntese dos artigos centrais da revisão

Autor(es) e ano	Tema central	Instituição ou nível analisado	Contribuição para a gestão pública
Caracas (2023)	Ações afirmativas, acesso e permanência	Universidade Federal da Bahia	Mostra que _acesso sem permanência amplia desigualdades internas.
Carrasqueira, Nierotka e Carvalho (2024)	Ações afirmativas na educação básica	Colégio Pedro II	Evidencia que a agenda de cotas alcança também instituições públicas de educação básica.
Camargo (2024)	Lei nº 13.409/2016 e pessoas com deficiência	Institutos Federais	Relaciona ingresso de pessoas com deficiência a infraestrutura, formação e redes de apoio.

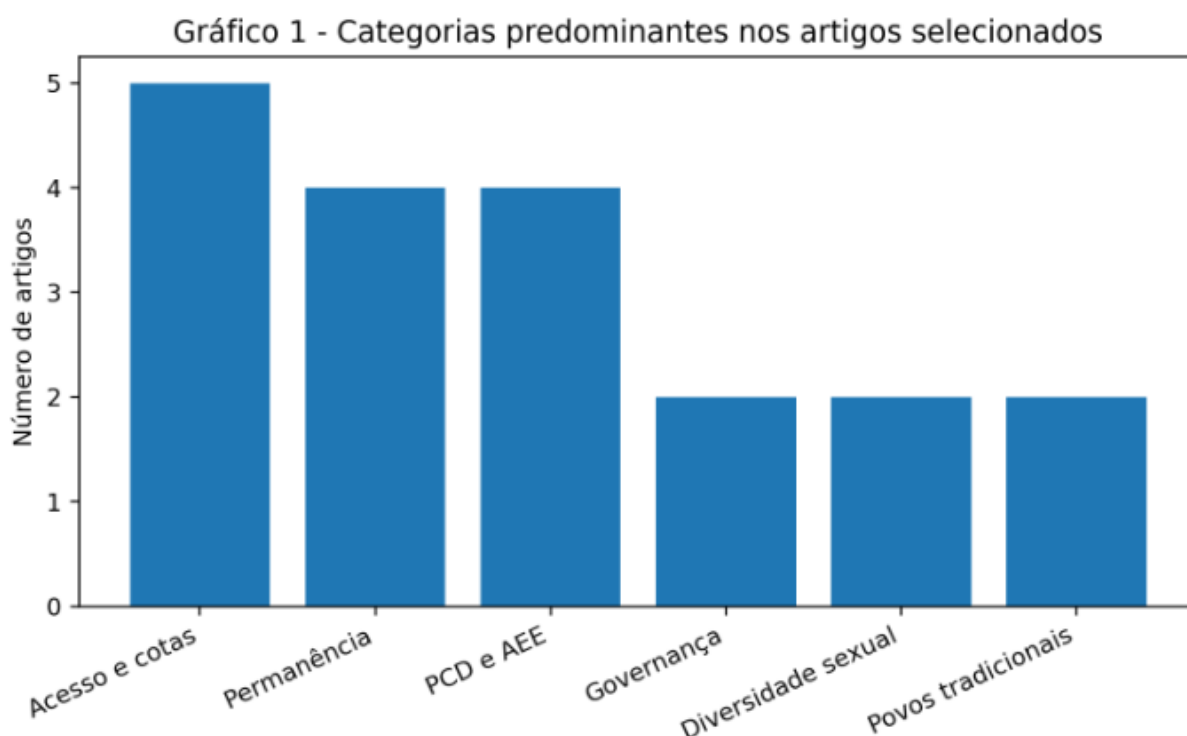
Miguel <i>et al.</i> (2024)	Deficiência no ensino superior	Instituições de ensino superior	Sintetiza barreiras docentes, materiais e atitudinais.
Haas e Correia (2024)	AEE e núcleos de acessibilidade	IES públicas nas cinco regiões	Interpreta a inclusão como micropolítica institucional.
Ratuchne <i>et al.</i> (2025)	TEA no ensino superior	Universidades e IES brasileiras	Destaca planos individualizados, comunicação e formação profissional.
Rios e Silva (2025)	Diversidade sexual e práticas docentes	Universidade pública da Bahia	Revela silenciamentos curriculares e violências simbólicas.
Santos, Vaz e Minhoto (2025)	Política de cotas no ensino superior	Instituições federais de ensino superior	Analisa desempenho de cotistas e não cotistas como evidência de avaliação pública.

Rodrigues e Schabbach (2024)	Ideias das ações afirmativas	Universidades públicas brasileiras	Explica fundamentos de justiça social, reparação e diversidade.
Bernardino-Costa <i>et al.</i> (2024)	Ações afirmativas na pós-graduação	Universidades federais	Mostra expansão das cotas por decisões dos conselhos superiores.
Mendes <i>et al.</i> (2025)	Decisão colegiada na pós-graduação	UFMG	Associa legitimidade da política à participação colegiada.

Santos e Souza (2022)	Governança pública universitária	Universidades federais	Relaciona inclusão à prestação de contas e controle social.
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	---

Fonte: elaborado pelos autores com base nos artigos selecionados (2026).

O Quadro 1 evidencia que a inclusão deve ser administrada como política pública complexa. Há estudos centrados no acesso, como cotas e ações afirmativas; estudos centrados na permanência, como assistência estudantil e acompanhamento pedagógico; e estudos centrados na acessibilidade, como núcleos, Atendimento Educacional Especializado e adaptações curriculares. A contribuição comum é a necessidade de institucionalizar práticas, evitando que a inclusão dependa apenas de iniciativas individuais.



Fonte: elaborado pelos autores com base na frequência temática dos artigos incluídos (2026).

O Gráfico 1 demonstra predominância de estudos sobre acesso, cotas, permanência e educação especial. Isso revela que a produção científica recente ainda concentra esforços em garantir entrada e apoio a estudantes historicamente excluídos. Entretanto, a presença de estudos

sobre diversidade sexual, povos tradicionais e governança indica ampliação da agenda, exigindo que gestores públicos tratem inclusão como política interseccional, e não como conjunto fragmentado de ações setoriais.

Tabela 1 - Categorias analíticas e implicações administrativas

Categoria	Achado bibliográfico	Implicação para a administração pública
Acesso e cotas	As ações afirmativas ampliam a diversidade discente.	Exigem editais transparentes, heteroidentificação responsável, dados públicos e monitoramento.
Permanência estudantil	O ingresso não garante êxito acadêmico.	Requer orçamento, assistência estudantil, apoio pedagógico, saúde mental e avaliação de evasão.
Acessibilidade e deficiência	Barreiras físicas, atitudinais e curriculares persistem.	Demanda núcleos estruturados, tecnologia assistiva e formação de docentes e TAEs.
Diversidade sexual e gênero	Há silenciamento curricular e violências simbólicas.	Requer formação continuada, protocolos de acolhimento e cultura institucional inclusiva.
Governança	As instituições precisam prestar contas dos resultados.	Exige indicadores, participação social, controle interno e integração entre planejamento e execução.

Fonte: elaborado pelos autores com base na análise temática da revisão (2026).

A Tabela 1 sintetiza que a inclusão exige desenho institucional. Do ponto de vista administrativo, uma política inclusiva precisa definir responsáveis, recursos, fluxos de atendimento, indicadores e mecanismos de controle. Sem esses elementos, a instituição pode até possuir normas inclusivas, mas tende a produzir respostas desiguais, dependendo da sensibilidade de servidores, docentes, coordenações e gestores locais.

A literatura também mostra que a inclusão se enfraquece quando não há permanência. Caracas (2023) demonstra que as ações afirmativas ampliaram a presença de estudantes pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e estudantes de baixa renda, mas também indicaram necessidade de mais investimentos. De modo semelhante, Ratuchne *et al.* (2025) concluem que

muitas ações voltadas a estudantes com TEA ainda estão em “processo de construção e implementação”.

No caso das pessoas com deficiência, os artigos apontam avanços normativos e limites operacionais. Camargo (2024) observa que os Institutos Federais ampliaram o ingresso de pessoas com deficiência, mas continuam demandando formação, infraestrutura e redes de apoio. Miguel *et al.* (2024) reforçam que as principais dificuldades envolvem formação limitada de docentes, materiais não adaptados e barreiras atitudinais. Assim, acessibilidade precisa ser assumida como planejamento institucional, não como providência emergencial.

A gestão da diversidade também exige enfrentar dimensões simbólicas. Rios e Silva (2025) mostram que estudantes LGBTTQIAPN+ relatam insuficiência de debates curriculares e experiências de silenciamento. Para a administração pública educacional, isso significa que políticas de inclusão devem alcançar regulamentos, currículo, formação docente, ouvidorias, comissões de ética, acolhimento psicossocial e protocolos contra discriminação.

Sob a ótica da governança pública, a inclusão deve ser mensurada e publicizada. Santos e Souza (2022) lembram que universidades públicas federais prestam contas à sociedade e aos órgãos de controle. Portanto, indicadores de diversidade, evasão, retenção, acessibilidade, permanência, denúncias, atendimentos especializados e satisfação discente devem orientar decisões. A ausência de dados reduz a capacidade estatal de corrigir desigualdades.

Quadro 2 - Proposta de agenda administrativa para instituições públicas de ensino inclusivas

Eixo de gestão	Ação administrativa	Indicador possível	Resultado esperado
Planejamento	Inserir inclusão e diversidade no PDI, PEI ou plano anual.	Metas previstas e executadas.	Coerência entre discurso institucional e orçamento.
Gestão de pessoas	Formar docentes, TAEs, gestores e terceirizados.	Número de servidores capacitados.	Atendimento qualificado e redução de barreiras atitudinais.
Permanência	Integrar assistência estudantil, pedagogia, saúde e acessibilidade.	Taxa de evasão e retenção por grupo.	Maior continuidade e êxito acadêmico.
Acessibilidade	Mapear barreiras físicas, digitais, curriculares e comunicacionais.	Plano de acessibilidade atualizado.	Ambiente institucional mais seguro e participativo.
Controle social	Publicizar relatórios e ouvir estudantes e comunidade.	Relatórios, audiências e ouvidorias.	Transparência, legitimidade e melhoria contínua.

Fonte: elaborado pelos autores a partir da análise de governança pública educacional (2026).

O Quadro 2 propõe uma agenda administrativa orientada por resultados. A inclusão precisa aparecer nos instrumentos de planejamento, receber dotação orçamentária, gerar indicadores e ser avaliada continuamente. Isso aproxima a discussão educacional dos princípios de eficiência, efetividade, transparência e participação social, sem reduzir a diversidade a mera obrigação burocrática.

Outro achado relevante é a centralidade das decisões colegiadas. Bernardino-Costa *et al.* (2024) identificam expansão das ações afirmativas na pós-graduação por meio de deliberações internas das universidades federais. Mendes *et al.* (2025) mostram que a decisão colegiada pode ampliar a legitimidade das cotas quando adapta a política à realidade dos programas. A gestão democrática, portanto, é mecanismo de implementação inclusiva.

Por fim, os resultados indicam que instituições públicas de ensino precisam substituir ações fragmentadas por políticas institucionalizadas. A inclusão não deve depender da boa vontade de gestores temporários, mas de normativas internas, equipes permanentes, formação

continuada, orçamento, sistemas de informação e avaliação. Essa é a condição para que diversidade deixe de ser discurso e se torne prática administrativa efetiva.

5 Considerações finais

Com base nesta revisão de literatura, pudemos afirmar que a inclusão e a diversidade nas instituições públicas de ensino são uma agenda estratégica para a administração pública educacional. Os artigos analisados apresentam avanços importantes no acesso a grupos historicamente deixados de fora, especialmente por meio de ações afirmativas, ampliação de políticas para pessoas com deficiência e apoio a estudantes.

A pesquisa também enfatiza que os principais desafios estão na implementação, pois a matrícula é apenas o início de um processo inclusivo que, para funcionar, exige acessibilidade permanente, acolhimento, adaptação pedagógica, formação contínua de professores, o fim da violência simbólica e avaliação institucional.

Do ponto de vista da administração pública, a diversidade deve ser incluída nas ferramentas de governança pública, seja no planejamento, alocação de orçamentos, transparência, indicadores, controle social, articulação intersetorial e responsabilização social. A falta de diversidade nas ferramentas de governança pública enfraquece as políticas públicas porque as políticas se transformam em respostas ocasionais e desiguais aos direitos.

Conclui-se que as instituições públicas de ensino precisam consolidar uma gestão pública inclusiva, democrática e baseada em evidências. A inclusão não é apenas uma pauta pedagógica ou jurídica, mas uma obrigação administrativa do Estado, vinculada à efetividade dos direitos sociais, à justiça pública e à qualidade democrática das instituições educacionais.

Referências

BERNARDINO-COSTA, Joaze; BORGES, Antonádia; FERREIRA, Maria Aparecida Chagas; CARLOS, Guilherme da Costa. Radiografia das políticas de ação afirmativa na pós-graduação das universidades federais. Dados, Rio de Janeiro, v. 67, n. 3, e20210175, 2024. DOI: 10.1590/dados.2024.67.3.323. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/WCMW3c9DtK5TLPHPCDxvZkN/>. Acesso em: 5 mai. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 21 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11785 Acesso em: 5 mai. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm. Acesso em: 3 mai. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 3 mai. 2026.

CAMARGO, Flávia Pedrosa de. O impacto da Lei 13.409/2016 no ingresso de pessoas com deficiência nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Revista Inter-Ação, Goiânia, v. 49, n. 3, p. 1502-1512, 2024. DOI: 10.5216/ia.v49i3.81284. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/81284>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CARACAS, Sheila Rodrigues Cardozo. Ações afirmativas na Universidade Federal da Bahia: acesso e permanência dos estudantes cotistas. Revista Contemporânea de Educação, Rio de Janeiro, v. 18, n. 42, p. 24-45, 2023. DOI: 10.20500/rce.v18i42.50179. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/50179>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CARRASQUEIRA, Karina; NIEROTKA, Rosileia Lucia; CARVALHO, José Maurício Avilla. Ações afirmativas no acesso à educação básica: um olhar sobre o Colégio Pedro II. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 40, e46559, 2024. DOI: 10.1590/0102-469846559. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/46559>. Acesso em: 10 fev. 2026.

HAAS, Clarissa; CORREIA, Gilvane Belem. Configurações da Educação Especial e do atendimento educacional especializado no Ensino Superior: micropolíticas institucionais nas cinco regiões brasileiras. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 37, n. 1, e40/1-33, 2024. DOI: 10.5902/1984686X88600. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/88600>. Acesso em: 11 fev. 2026.

MENDES, Bianca Drielly; ASSIS, Lilian Bambirra de; KARRUZ, Ana Paula; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; PAULA, Carolina Riente de Andrade. Implementando ações afirmativas na pós-graduação: o processo de decisão colegiada na UFMG. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 40, e40013, 2025. DOI: 10.1590/40013/2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/d5gYSF6Jt79Hvj6rNcrmDFK/>. Acesso em: 13 abr. 2026.

MIGUEL, Ana Cristina Cravo; ROCHA, Luís Cláudio de Melo Brito; CANTO, Cleunisse Aparecida Rauen de Luca; TEIXEIRA, Júlio Monteiro; FIGUEIREDO, Luiz Fernando Gonçalves de. Inclusão de pessoas com deficiência na educação superior: uma revisão de escopo. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 37, n. 1, e11/1-23, 2024. DOI: 10.5902/1984686X85630. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/85630>. Acesso em: 14 abr. 2026.

RATUCHNE, Paloma Aparecida Oliveira; MUNHOZ, Maria Luiza da Luz; BARBY, Ana Aparecida de Oliveira Machado; SILVA, Rosangela Trabuco Malvestio da. Ações educacionais inclusivas para estudantes com Transtorno do Espectro Autista no ensino superior: revisão sistemática de artigos brasileiros. *Revista Inter-Ação*, Goiânia, v. 50, n. 1, 2025. DOI: 10.5216/ia.v50i1.79018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/79018>. Acesso em: 22 mai. 2026.

RIOS, Pedro Paulo Souza; SILVA, José Victor Guedes da. Relação professor-estudante à luz da diversidade sexual e das práticas docentes. *Educação & Formação*, Fortaleza, v. 10, e15342, 2025. DOI: 10.25053/redufor.v10.e15342. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/e15342>. Acesso em: 25 mai. 2026.

RODRIGUES, Damasio; SCHABBACH, Letícia Maria. Entre reparação histórica e justiça social: as ideias subjacentes às políticas de ações afirmativas nas universidades públicas. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 39, n. 3, e51917, 2024. DOI: 10.1590/s0102-6992-20243903e51917. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/DzBzxfgs67BDcMGyYNQr74c/>. Acesso em: 17 fev. 2026.

SANTOS, Danilo Braun; VAZ, Daniela Verzola; MINHOTO, Maria. Análise da política de cotas nas instituições federais de ensino superior. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas; Sorocaba, v. 30, 2025. DOI: 10.1590/1982-57652025v30id287878. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/dgBsqs5fgJcZBcGqsqc3kMTM/>. Acesso em: 11 jan. 2026.

SANTOS, Deusdete Junior; SOUZA, Kellcia Rezende. A governança nas instituições de ensino superior públicas brasileiras. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 17, n. 3, p. 1532-1557, 2022. DOI: 10.21723/riaee.v17i3.17085. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17085>. Acesso em: 10 jan. 2026.